

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO N° 046/2022.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação n° 356/2022 – Processo n° 904/2022 - Pregão Presencial n° 026/2022 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de instalação de paredes divisórias, composta de madeira prensada, laminadas, para divisão de ambientes para atender o NAE (Núcleo de Atendimento ao Educando) e ao EAP (Espaço de Atendimento Pedagógico), conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 15 (quinze) dias, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 61.434,61 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos.).

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2022.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020.
- 2 – Fato Gerador: Processo nº 11803/2019, Solicitação nº 1441/2022, Pregão Presencial Nº 013/2020 - FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro, com intuito de segurar a frota de veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 049/2022**

Processo Administrativo nº 3294/2022

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de alterações no termo de referência, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2022, Registro de Preços para aquisição de Cesta básica, Cesta de higiene pessoal e Cesta de limpeza.

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 9982/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização Turística no Município de Quissamã/RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 478.811,09

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
26/05/2022 - 09:00hs.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Escaneie o QR CODE e tenha acesso ao Plano Diretor

Convite

A Câmara Municipal de Quissamã convida para a Audiência Pública sobre o Plano Diretor de Quissamã (Projeto de Lei Complementar 001-2022). A Audiência tem por objetivo a apresentação do plano diretor, analisando e revisando o texto proposto.



Câmara Municipal
de Quissamã
a casa do povo de Quissamã

Data: 10 de Maio de 2022
Local: Câmara Municipal de Quissamã | Plenário Dr. Ulisses Guimarães
Horário: 11h30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes

Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos

Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes

Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni

Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas

Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand

Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol

Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles

Coordenador de Recursos Humanos



EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 004/2022.

2 - Fato gerador: Processo nº 026/2022, Adesão nº 002/2022.

3 - Celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã - IPMQ e A, C. **BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

4 - Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para locação de 01 notebook, nos moldes do Termo de Referência, visando melhor estruturar a rede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã - IPMQ, obedecendo às condições e preços previstos na Ata de Registro de Preço nº 080/2021 da Secretaria Municipal de Saúde da PMQ.

5- Fundamentação Legal: Art. 15, inciso II, Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 1882, de 06 de maio de 2014.

6 - Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

7 - Forma de Pagamento: Empenho global.

8 - Valor total: R\$ 1.918,80 (um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2022.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 003/2022.

2 - Fato gerador: Processo nº 063/2022, Adesão nº 006/2022.

3 - Celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã - IPMQ e **DHS Comércio e Serviços**.

4 - Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (café e açúcar), visando atender a copa da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã - IPMQ, nos moldes do Termo de Referência, obedecendo às condições e preços previstos na Ata de Registro de Preço nº 227/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social da PMQ.

5- Fundamentação Legal: Art. 15, inciso II, Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 1882, de 06 de maio de 2014.

6 - Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

7 - Forma de Pagamento: Empenho estimativo.

8 - Valor total: R\$ 1.487,52 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 06 de maio de 2022.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1ºsecretário

Cássio Marins Reis
2ºsecretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

José Maurício Alves Dionísio
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2021

Fato Gerador: Processo n.º 049/2021

Celebrado: Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente MARCIO OLIVEIRA PESSANHA e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Fundamentação: Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 61.760,16 (Sessenta e Um Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Dezesseis Centavos).

Prazo do Aditivo: 08 (oito) meses.

Objeto: Manutenção e Atendimento Técnico”, dos Sistemas CPCetil – Contabilidade, PL-LOAcetil – Planejamento, IAcetil – Informações Automatizadas, RFCetil – Responsabilidade Fiscal, GPcetil – Gestão de Pessoal, STcetil – Tesouraria, PPCetil – Patrimônio – Transparência Brasil e E-Social .

Quissamã, 03 de maio de 2022.

Valéria Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

**IPTU
2022**
COTA ÚNICA COM
20%
DE DESCONTO
ATÉ O DIA 31 DE MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUISSAMÃ SECRETARIA DE
FAZENDA